

EDITAL N.º 24/2018

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS
Infraestruturas de Investigação Científica**

BOLSA DE GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MESTRE/DOCTOR)

Aceitam-se candidaturas para atribuição de uma Bolsa de Gestão de Ciência e Tecnologia (BGCT) no âmbito das atividades a desenvolver pelo Arquivo Português de Informação Social (APIS) que constitui uma das componentes da Infraestrutura de Investigação **PASSDA - Produção e Arquivo de Dados de Ciências Sociais** (projeto n.º 022210), financiada através do Programa Operacional Regional de Lisboa, apoiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), através de fundos nacionais (PIDDAC), e em curso no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sob a coordenação do Doutor Pedro Magalhães.

1 - Legislação aplicável: Lei n.º40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt), Regulamento de Bolsas do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa.

2 – Coordenação das Atividades: Doutor Pedro Moura Ferreira.

3 – Duração da Bolsa: 6 meses, eventualmente renovável por idênticos ou diferentes períodos, com o limite estabelecido no Regulamento de Bolsas do ICS-ULisboa.

4 – Montante da bolsa e modo de pagamento: o montante da bolsa varia, para mestre, entre 980 € e 1480 € e, para doutor(a), entre 1495 € e 1995 €, consoante a formação e experiência profissionais, com pagamento mensal, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), estando também previsto o pagamento de seguro de acidentes pessoais e seguro social voluntário.

5 – Instituição de acolhimento e local de trabalho: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 Lisboa

6 – Orientação e atividades a desenvolver: A orientação do/a bolseiro/a caberá ao coordenador das atividades. O/a bolseiro/a deverá desenvolver as suas atividades no âmbito da curadoria de dados de investigação que inclui, entre outras atividades que possibilitam o acesso continuado e integral aos dados, a gestão da informação desde a sua produção em ambiente digital, a produção da metainformação, a organização e avaliação da informação, a definição de boas práticas de digitalização e a preservação digital. Especificamente, o curador de dados é responsável por:

- a) Realizar atividades associadas ao ciclo de vida dos dados de investigação, designadamente a criação, aquisição, gestão, representação, acesso, organização, transformação e preservação de conteúdos digitais;

- b) Utilizar ferramentas e aplicações que suportem as atividades da curadoria dos dados, em particular as que afetam o *workflow* e o modelo conceptual subjacente à curadoria dos dados;
- c) Planear, coordenar, implementar e aceder a programas, projetos e serviços de curadoria;
- d) Identificar, compreender e implementar serviços para responder às necessidades de curadoria de dados científicos da comunidade e/ou da instituição;
- e) Colaborar com os utilizadores, criadores, gestores, investigadores e bibliotecários.

7 – Requisitos de admissão: Mestrado ou doutoramento em Ciências Sociais ou em Ciências da Informação e da Documentação.

São ainda requisitos preferenciais:

- a) Experiência nos domínios referidos no perfil funcional da curadoria de dados de investigação;
- b) Experiência em projetos de investigação, especialmente em pesquisas que recorrem a inquéritos;
- c) Experiência em trabalhar com bases de dados resultantes de inquéritos quantitativos à população;
- d) Fluência, oral e escrita, da língua inglesa.

8 – Publicitação e prazo de apresentação de candidaturas: O presente Edital é publicitado no site do ICS-ULisboa e no Portal Eracareers, em conformidade com o n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas do ICS-ULisboa. Nos termos das Normas da FCT, a receção de candidaturas inicia-se 10 dias após a publicitação do presente Edital no Portal Eracareers, decorrendo o prazo de candidaturas entre **30 de agosto e 1 de outubro de 2018**.

9 – Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser acompanhadas por uma carta de motivação demonstrando o interesse nesta área de atividade, acompanhada de *curriculum vitae* pormenorizado, cópias de Certificado/s de Habilitações e de elementos completos de identificação (ou, facultativamente, cópia do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte).

10 – Seleção: A seleção dos candidatos será efetuada por um júri constituído pelos Doutores Pedro Moura Ferreira, coordenador das atividades, e Pedro Magalhães e pela Doutora Patrícia Ávila. A avaliação curricular terá uma ponderação de 50% da nota final, a carta de motivação 10% e a entrevista 40%. Caso o júri opte por não entrevistar os candidatos, a avaliação curricular corresponderá a 70% da nota final e a carta de motivação a 30%.

11 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Concluída a avaliação, o júri elabora o projeto de decisão, o qual será notificado aos interessados por correio eletrónico, devendo a audiência prévia ser efetuada por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente.

12 – Morada de envio das candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas para o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (com a referência “Concurso de Bolsas de Gestão de Ciência e Tecnologia n.º 24/2018) pelo e-mail concursos.bolsas@ics.ulisboa.pt ou para a Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, devendo ser recebidas dentro do prazo acima referido. Caso as candidaturas sejam enviadas por e-mail, os documentos supra referidos devem ser digitalizados e anexados ao processo.

Lisboa, 14 de agosto de 2018.

A Diretora do ICS
Professora Doutora Karin Wall